

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. Deputado José Ricardo)

Solicito informações ao Exmo. Sr. Ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni e ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, em razão de denúncias referente ao atraso do pagamento do auxílio emergencial, bem como a falta de informação para as pessoas que fizeram o cadastro pelo aplicativo e site, e ainda os que já estavam no Cadastro Único do Governo Federal e que estão a mais de uma semana com a mensagem “em análise”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 15, XIII, e 115, I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni, o presente Pedido de Informações, em razão de denúncias referente ao atraso do pagamento do auxílio emergencial, bem como a falta de informação para as pessoas que fizeram o cadastro pelo aplicativo e site, e ainda os que já estavam no Cadastro Único do Governo Federal e que estão a mais de uma semana com a mensagem “em análise”.

Diante do exposto, solicitamos informações referente aos procedimentos que estão sendo adotados para agilizar a análise dos cadastros dos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados que fizeram a inscrição pelo aplicativo e site, dos que já estavam inscritos no Cadastro Único do Governo Federal e das pessoas que recebem o Bolsa Família. Solicitamos ainda o calendário de pagamento e o número de pessoas que receberão o benefício por estado da federação e por município do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

O Auxílio Emergencial destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e que tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19, foi aprovado no Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República.

A lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), diz que o benefício no valor de R\$ 600,00 será pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família. Para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$1.200,00.

Recebemos informações que alguns participantes do Programa Bolsa Família e pessoas que possuem conta poupança na Caixa Econômica Federal ou correntistas do Banco do Brasil, já começaram a receber o auxílio do benefício emergencial. Entretanto, muitos que já fizeram o cadastro pelo aplicativo ainda estão com a mensagem “em análise”, e ainda os que já estavam no Cadastro Único do Governo Federal não têm as informações necessárias sobre o benefício, e também, alguns beneficiários do Bolsa Família dizem que não estão recebendo a complementação do auxílio.

Segundo o Governo federal, mais de 30 milhões de brasileiros fizeram o cadastramento no aplicativo Caixa para receber o Auxílio Emergencial. No entanto, a demora para aprovação do cadastro tem gerado ansiedade em muitos inscritos, visto a urgência e necessidade de sustento de suas famílias, nesse período em que suas atividades de trabalho estão paralisadas em muitos setores.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão no sentido da aprovação do presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO

Deputado Federal – PT/AM